

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de julho de 2016

Ano XI | Edição nº 619

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Licitações e Contratos	2
Prazo Recursal	2
Homologação / Adjudicação	3
Revogação / Anulação	3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	4
Notificações	4
Superintendência de Água e Esgoto	6
Portarias	6
Horários de Ônibus	7

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0621



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA PARA A ESCOLA INFANTIL PRÓ IFÂNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que também com base no parecer técnico da Secretaria Municipal de Educação, julgou: EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital: DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 27/07/2016 a 29/07/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

Código Localizador: FZFSVSHX

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE CADEIRAS PARA ALIMENTAÇÃO PARA AS CRECHES ESCOLAS QUE SERÃO INAUGURADAS NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que também com base no parecer técnico da Secretaria Municipal de Educação, julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital: PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA - EPP. Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 27/07/2016 a 29/07/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: QB5PMLCZ

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE GEL LIMPADOR HOSPITALAR 5 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que também com base no parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde, julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital: SPA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA – EPP.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 27/07/2016 a 29/07/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

Código Localizador: UJGNVCUN

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que também com base no parecer técnico da Secretaria Municipal de Educação, julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

MÁRCIO ROBERTO DA SILVA – EPP(REF. AOS ITENS: 08, 17, 18 e 35) e PATRICIA M. MULLER – ME (REF. AOS ITENS: 01, 02, 06, 09, 13, 16, 19, 21, 22, 28, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42 e 43).

EMPRESA DESCLASSIFICADA/INABILITADA: consta no site licitações-e do Banco do Brasil, onde informa os motivos da desclassificação/inabilitação.

OBS: OS DEMAIS ITENS FORAM FRACASSADOS, DEVIDO OS PREÇOS TEREM FICADO ACIMA DO ESTIMADO NA LICITAÇÃO.

Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo



recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 27/07/2016 a 29/07/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

Código Localizador: NI65YQDE

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA PRÓ INFÂNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que também com base no parecer técnico da Secretaria Municipal de Educação, julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA(REF. AO ITEM: 02).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: constam no site licitações-e do Banco do Brasil, onde informa os motivos da desclassificação/inabilitação.

OBS: O ITEM: 01, FOI FRACASSADO, DEVIDO OS PREÇOS TEREM FICADO ACIMA DO ESTIMADO NA LICITAÇÃO.

Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 27/07/2016 a 29/07/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

Código Localizador: H1+FSIO2

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS E COBERTURAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE CURATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
CENELLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA(REF. AO ITENS: 01 e 02).	R\$ 42.609,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: K7ZW5FC2

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DA MARCA VOLARE/AGRALE PERTENCENTES AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) NESSES VEÍCULOS, CONCERNENTES À REVISÃO, MECÂNICA, FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, TAPEÇARIA/VIDRAÇARIA E ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação o presente procedimento licitatório. Catanduva, 22 de julho de 2016 – GERALDO ANTONIO VINHOLI – Prefeito Municipal.

Código Localizador: 57+D0RVG



CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

**De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h**

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Notificações

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Fiscalização

EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO** tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º. da Lei 4.509 de 17 de Dezembro de 2.007.

O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei Complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / imóvel abandonado

Infringencia: Artigo 1º e seu parágrafo único da Lei 4509 de 17 de Dezembro de 2007;

Penalidades: Artigo 5º. da Lei 4509 de 17 de Dezembro de 2007.

Valor do Auto de Infração por imóvel: UFRCS 500 = R\$ 1.137,75

Nº AUTO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL AUTUADO	QUADRA	LOTE	MOTIVO EDITAL
304/2016	IMOBILIÁRIA MONTE CARLO DE CATANDUVA LTDA	RUA AMADEU DE OLIVEIRA SANTOS	C	5	MUDOU-SE
309/2016	IMOBILIÁRIA MONTE CARLO DE CATANDUVA LTDA	RUA AMADEU DE OLIVEIRA SANTOS	A	2	END. CORRESP. NÃO CONFERE

- Motivo do Edital:
S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.;
End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;
Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;
Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;
Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;
Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.
Não Procurado = após tentativa de entrega sem sucesso

Catanduva / SP, 22 de Julho de 2016.

Daniela Reis do Amaral
Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Fiscalização de Terrenos

Código Localizador: RMDN8W/X



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização

EDITAL de NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito NOTIFICADO a realizar a limpeza do imóvel abaixo descrito, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º. da Lei 702 de 19 de Maio de 2.014:

Falta de Limpeza / imóvel abandonado

Infringência: “Decorrido o prazo e não efetuado a limpeza deste imóvel, será aplicada a penalidade prevista no Art. 5º da Lei Complementar 702/2014. “Findo” o prazo previsto no Art. 4º, sem atendimento a notificação, deverá ser aplicada a multa de 500(quinhentas) UFRCS, sem prejuízos das demais cominações”.

Nº Notificação	Proprietário	Prazo da Notificação (dias)	Endereço do Imóvel Notificado	Quadra	Lote	Motivo edital
4706	MARIA JOSE DUARTE DE TOLEDO	5	RUA PARA	Nº 1181		MUDOU-SE
4707	ZILDA MANCINI DA SILVA	10	RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	L	11	NÃO PROCURADO

- Motivo do Edital:

S/end.p/correspondência = Sem endereço para correspondência.;

End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;

Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;

Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.

Não Procurado = após tentativa de entrega sem sucesso;

Falecido = Informado falecimento;

Catanduva / SP, 22 de Julho de 2016.

DANIELA REIS DO AMARAL

CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA E FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS



Superintendência de Água e Esgoto

Portarias

PORTARIA EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº. 170, DE 18 DE JULHO DE 2016
– CONCEDE 90 DIAS DE AFASTAMENTO PARA
CONCORRER EM CAMPANHA ELEITORAL, AO
SERVIDOR MARCOS LEANDRO CUNHA

Código Localizador: R+UHHJQT

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



NOVO
TELEFONE:

153

Feições

CONTRA A DENGUE A DENGUE PODE MATAR

Faça sua parte e ajude Catanduva
a acabar com a dengue.



NÃO EXISTE MÁGICA.
PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO.



Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa) nesta semana realizou visitas de rotina casa a casa nos seguintes bairros: Vila Mota, Jardim do Lago e Centro.

Os Imóveis Especiais (IE) visitados pela equipe foram no bairro: Vila Mota.

Os Pontos Estratégicos (PE) inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaquim Lopes, Vila Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, Parques Industriais I, II, III e IV, saída para Catiguá.

Próximas ações

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa) na próxima semana realizará ADL (Avaliação de Densidade Larvária).

Os Pontos Estratégicos (PE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Jardim da Torre, Jardim Salles, Higienópolis, Júlia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

DICA DA SEMANA: LIXOS

Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandez
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						06:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00		23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40



Município de Catanduva – Estado de São Paulo
www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br | Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.